

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCEL TRAMARIN**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 43412024, da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS para a Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 370, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS para a Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 371, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDUARDO LUCENA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 372, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDSON LUIS RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10942023, da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com

validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDSON LUIS RUIZ UBEDA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10942023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 361, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
35766022	Ana Claudia Oliveira Marques Medina	Delegado de Polícia	E	Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/MS	Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS
53853023	Roberto Medina Filho	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/Seção de Operações Aéreas
88376023	Hectore Ocampo Filho	Escrivão de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS
115680022	Izaltino Ojeda Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS
109377023	Juliano Cesar Marques	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS
118959023	Glauber Alves Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado Geral da Polícia Civil